PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
" PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 477

"Aumenta vagas que especifica e dá outras providências".

MARCELO CAPELINI, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o numero de vagas em conformidade com as nomenclaturas do anexo I da LC 263/2002 e suas alterações, passando a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO – I"
QUADRO DE SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO

NOMENCLATURA	N.º DE VAGAS EXISTENTE	VAGAS QUE SE CRIAM	TOTAL
Ajudante Geral	19	06	25
Operador ETA/ETE	10	04	14

Art. 2º Fica alterada a nomenclatura e aumenta vaga do anexo II da LC 263/2002 e suas alterações, passando a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO – II"
QUADRO DE SERVIDORES DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NOMENCLATURA ANTERIOR	NOMENCLATURA ATUAL	N.º DE VAGAS EXISTENTE	VAGAS QUE SE CRIAM	TOTAL
Procurador Jurídico	Diretor Jurídico	01	01	02

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 07 de Outubro de 2009.

MARCELO CAPELINI
Prefeito

Autor do Projeto de Lei Complementar n.º 010/2009: Senhor MARCELO CAPELINI, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 2.624.

MAURO ALVES DA VINHA
Chefe de Gabinete